

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO "O CANTO DO PATATIVA" COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.		
Autor:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Usuário assinator:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Data da criação:	28/02/2024 15:14:50	Data da assinatura:	28/02/2024 15:18:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO NIZO COSTA

AUTOR: DEPUTADO NIZO COSTA

PROJETO DE LEI
28/02/2024

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO “O
CANTO DO PATATIVA” COM SEDE NO MUNICÍPIO DE
ASSARÉ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública o Instituto O Canto do Patativa .

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em ___ de ____ de 2024.

NIZO COSTA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O Instituto "O Canto do Patativa" surgiu para oferecer alternativas a crianças e adolescentes com deficiência, integrando-os socialmente e garantindo seus direitos. Baseado nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, o projeto busca despertar talentos em literatura, música, dança, capoeira, teatro, esporte e lazer.

Com mais de 17 anos de atuação e transformando mais de 6.559 vidas, o projeto atende jovens em áreas de risco social, sendo reconhecido pelo Prêmio Ceará Vida Melhor. Utilizando cultura e arte como ferramentas de socialização, oferece oficinas culturais, incluindo música regional, além de atividades educativas e esportivas. Atende crianças e adolescentes matriculados na rede escolar, com idades entre 3 e 18 anos, alcançando metas expressivas desde 2004.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'A' followed by a long horizontal line.

DEPUTADO NIZO COSTA

DEPUTADO (A)